ATA Nº 16/2020 DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 25 DE MAIO DE 2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2020, às 19h03min, sob a Presidência do seu Titular o Vereador Ezequiel de Andrade, realizou-se a 51ª Reunião Ordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá, na Modalidade de Deliberação Remota, conforme Resolução nº 19/2020. **PRESIDENTE** atesta a presença dos vereadores para a abertura dos trabalhos do expediente, em conformidade com o inciso III do art. nº. 04 da Resolução nº. 19/2020. Conforme atestado e, com o quórum legal de vereadores, declara abertos os trabalhos (00min06s à 01min52s). **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em deliberação a Ata Ordinária nº. 15/2020 (50ª Reunião Ordinária), a qual foi aprovada (01min53s à 03min10s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das correspondências. Solicita o Arquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº. 33/2020, conforme ofício nº. 87 enviado à câmara de Vereadores, pelo Gabinete do Prefeito do Município de Itapoá (03min11s à 27min52s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR STOKLOSA** solicita dispensa da leitura das proposições que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Stoklosa, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 40/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação; do Projeto de Lei Ordinária nº. 41/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação; do Projeto de Lei Ordinária nº. 42/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por superavit financeiro do exercício anterior; do Projeto de Lei ordinária nº. 44/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por anulação parcial de dotação; e do Projeto de Lei Ordinária nº. 45/2020, que dispõe sobre os estabelecimentos que comercializam produtos usados, e dá outras providências. Após, encaminha todos os projetos para análise técnica das Comissões Permanentes, acatando o regime de urgência em relação ao PLO nº. 40/2020; ao PLO nº. 41/2020; ao PLO nº. 42/2020; e ao PLO nº. 44/2020 (28min00s à 31min56s). Atesta a presença dos vereadores para a abertura da Ordem do Dia, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 169 do Regimento Interno. Conforme atestado e, com o quórum legal de vereadores, declara aberta a Ordem do Dia (31min57s à 33min12s). **3. ORDEM DO DIA: VEREADOR STOKLOSA** solicita o arquivamento o Projeto de Lei Ordinária nº. 32/2020. **PRESIDENTE** diante da solicitação do Vereador, autor da proposição, arquiva o referido PLO (33min23s à 35min50s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 28/2020 do tipo aditiva nº. 01/2020 ao Projeto de Lei nº. 29/2020. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 28/2020, a qual foi aprovada (36min00s à 38min19s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 29/2020 do tipo modificativa nº. 01/2020 ao Projeto de Lei nº. 38/2020. Em única discussão a Emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 29/2020, a qual foi aprovado (38min20s à 40min38s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Requerimento nº. 25/2020, que requer, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, através da secretaria competente, envie para esta Casa de Leis informações acerca da execução da Lei Municipal

nº. 568/2015, onde autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e ceder máquina para a Associação de Catadores e Carroceiros de Itapoá-SC. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação Requerimento nº. 25/2020, o qual foi aprovado (40min43s à 45min40s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Requerimento nº. 26/2020, que requer, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, através do setor competente, envie para esta Casa de Leis informações a respeito da empresa contratada para a prestação de serviços de segurança desarmada, a locação do palco, bem como a locação do som, iluminação, dos banheiros químicos e do gradil de segurança, estrutura essa utilizada para a realização do carnaval no ano de 2020. Solicito que sejam encaminhados documentos que comprovem o valor pago, nota fiscal, forma de contratação e qual a Secretaria que fez o pagamento dos serviços. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº. 26/2020, o qual foi aprovado (45min41s à 47min56s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 34/2020, que dispõe sobre a denominação de via pública como "Rua Professor Dinno", e dá outras providências. Em segunda discussão o PLO. Encerrada a discussão. Em Segunda votação o PLO nº. 34/2020, o qual foi aprovado (47min57s à 50min00s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 29/2020, que altera a Lei Municipal Nº. 174, de 15 de maio de 2003, que dá denominação à via pública. Em primeira discussão o PLO. Encerrada a discussão. Em primeira votação o PLO nº. 29/2020, o qual foi aprovado (50min01s à 52min19s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 38/2020, que dispõe sobre a denominação de via pública. Em primeira discussão o PLO. Encerrada a discussão. Em primeira votação o PLO nº. 38/2020, o qual foi aprovado (52min32s à 54min39s). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Indicação nº. 52/2020, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a retirada da lixeira e a desobstrução da calçada que está situada na Rua Ceará, 1011, Barra do Saí; da Indicação nº. 53, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a colocação de uma passarela de acesso à praia na Rua 100, localizada no Bairro Barra do Saí, Itapoá/SC; da Indicação nº. 54, que Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a colocação de redutores de velocidade (lombadas) ao longo da extensão da Rua 1000 (mil), a partir da Avenida Doutora Zilda Arns Neumann, sentido à Estrada da Fazenda, Itapoá-SC; da Indicação nº. 55, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a limpeza da rua e a retirada do acúmulo de areia em cima da calçada na Rua do Príncipe, entre a Rua Francisco Quintino Correia e a Avenida André Rodrigues de Freitas; da Indicação nº. 56, que Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a extensão de rede de energia elétrica na Rua do Pescador, que fica entre as ruas Walter Crisanto e Alexandre de Godoi, no Bairro Samambaial, para que seja feita a implantação da iluminação pública; e da Indicação nº. 57, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção e o ensaibramento da Rua Laranjeiras do Sul, no Bairro Itapoá (54min40s à 59min05s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR CALDEIRA** (59min11s à 1h00min52s); **VEREADOR JOAREZ** (1h00min52s à 1h01min57s); **VEREADORA JANAYNA** (1h02min26s à 1h05min16s); **VEREADOR JONECIR** (1h07min29s à 1h09min39s); e **VEREADOR STOKLOSA** (1h10min26s à 1h12min32s). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h18min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que

depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e pelo Secretário *ad hoc*, designado para o ato, Jonatas Lennertz. Itapoá, 25 de maio de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Jonatas Lennertz
Secretário *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador